

HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta – Categoria B

CNPJ/MF nº 32.431.519/0001-10

Código CVM 2733-2

FATO RELEVANTE

HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e às disposições constantes da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“**Resolução CVM 44**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, foi realizado o fechamento das operações envolvendo a Companhia, suas investidas e outros, que tiveram por objeto:

(a) Liasa: a aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da Geradora Solar Hélio Valgas I S.A. (“**SPE I**”) e da Geradora Solar Hélio Valgas II S.A. (“**SPE II**”) e, em conjunto denominadas as “**SPEs**”) e a alteração do contrato de compra e venda de energia elétrica celebrado, dentre outros, entre as SPEs e a Ligas de Alumínio S.A. – Liasa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.221.771/0001-01 (“**Liasa**”) para: (1) redução de 51,6 MW médios do volume de energia contratada pela Liasa a partir de janeiro de 2026 relativo às SPEs; (2) aplicação de limitador anual (*cap*) ao índice de reajuste do preço da energia; e (3) recomposição do valor econômico do contrato por meio do aumento do preço da energia fornecida pelas demais SPEs investidas da Companhia, conforme critérios previstos nos próprios instrumentos; e

(b) Novos Offtakers: a celebração de novos contratos e compra e venda de energia, na modalidade de autoprodução por equiparação, com os seguintes novos *offtakers*, os quais, em conjunto, suprirão o volume de energia reduzido do contrato com a Liasa: Valgroup Brasil I Industria de Embalagens Plásticas Ltda.; Valgroup Brasil II Industria de Embalagens Plásticas Ltda.; Valgroup Brasil III Industria de Embalagens Plásticas Ltda., Valgroup AM Industria de Masterbatch Ltda.; Alvoar Lacteos S.A.; Alvoar Lacteos Nordeste S.A. e Santista Têxtil S.A. (em conjunto, “**Novos Offtakers**”) com a consequente transferência de ações de emissão das SPEs detidas pela Companhia para os Novos Offtakers; bem como foi celebrado contrato de compra e venda de energia (ACL) entre a SPE II e a Comerc Energia S.A.

A operação realizada está alinhada com a estratégia de alocação de risco de diversificação de portfólio de autoprodução da Companhia, além de atender à variação de demanda do cliente.

Por fim, a Companhia informa que as operações descritas acima foram aprovadas pelos credores da Companhia em Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures da Companhia, realizada em 19 de agosto de 2025.

Várzea da Palma/MG, 23 de setembro de 2025.

HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Bruno de Araujo Soares

Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores